



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

26 / NOVEMBRO / 2024

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Cultura

PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, do município de Sobrado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 129, de 01 de dezembro de 2023 e, em conformidade com o disposto no item 7.1 do EDITAL Nº 01/2024 / POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM SOBRADO, bem como, em atendimento ao inciso I, art. 18, do Decreto 11.453, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão de Análise, Seleção e Habilitação das propostas inscritas no EDITAL Nº 01/2024 / POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM SOBRADO:

I **MILTON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 5002, - Secretaria de Cultura;

II - **JAMERSON ALVES DA CRUZ** matrícula nº 3981 – Secretaria de Educação;

III - **JOÃO PAULO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4057 (Conselho Municipal de Cultura).

Art. 2º - Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de proposta concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, conforme dispõe o item 7.2. do referido Edital .

Art. 3º - A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões no âmbito artístico, delas não cabendo recursos, conforme dispõe o item 7.4 do referido Edital.

Registra-se e Publica-se

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 26 de Novembro de 2024.

Inyédja Dantas Ferreira Dias
INYÉDJA DANTAS FERREIRA DIAS
Secretária Municipal de Cultura